



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- O CDS tem vindo a alertar para as frequentes descargas de águas residuais, sem tratamento, advindas da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Gramido, em Gondomar, junto ao Polis, que poluem toda a zona, quer a Água do Rio Douro quer as zonas circundantes, afetadas essencialmente por maus cheiros.

- Todas as semanas temos relatos de descargas de esgotos – quase diárias - e de maus cheiros, situação que se tem verificado ao longo dos últimos anos e é do conhecimento da União de Freguesias, da Câmara Municipal e das Águas de Gondomar.

- Desde o final da época balnear do ano passado que as duas praias fluviais junto à ETAR de Gramido, nomeadamente a Praia de Gramido e a Praia da Ribeira de Abade, têm a água imprópria para banhos, de acordo com duas placas de sinalização colocadas à entrada de cada um delas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

- Apesar de serem duas praias sem vigilância, e mesmo com a sinalética da APA, ambas têm enorme procura por parte da população local, não se inibindo de ir a banhos, correndo assim sérios riscos de contrair doenças.

- Toda esta situação ocorre numa zona nobre do concelho de Gondomar, onde designadamente funciona um restaurante e a Escola de Remo Infante D. Henrique, cuja atividade fica bastante afetada.

- Para além destas descargas, os moradores também se queixaram, por diversas vezes, do mau cheiro libertado pela ETAR de Gramido.

- Em resposta a uma pergunta parlamentar enviada pelo CDS, em 22 de dezembro de 2016, o Ministério do Ambiente disse, na altura, estar “a acompanhar a situação relativa aos odores,

através da APA/ARH do Norte, tendo já solicitado indicação da solução prevista a adotar para a resolução mais eficiente dos problemas de maus odores provenientes da ETAR de Gramido”, acrescentando, ainda, que “a APA manter-se-á atenta a futuras eventualidades”.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro do Ambiente, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 - Que medidas vai V. Exa. tomar, e quando, para resolver o problema das descargas de esgotos na ETAR de Gramido, Gondomar, uma vez que são semanais e é inaceitável que a situação se prolongue por mais tempo?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 15 de Março de 2017

Deputado(a)s

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)